



gh
f

MANDATO 2025-2029
ATA N.º 31/2026
Reunião de Executivo Extraordinária
26 de junho de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, reuniu-se, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, n.º 1, em Lisboa, o Executivo da Junta de Freguesia, em reunião de executivo extraordinária correspondente à sua trigésima primeira sessão, sob a presidência de Daniel da Conceição Gonçalves Silva. -----

Encontravam-se presentes: -----

O Senhor Presidente: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; -----

A Secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; -----

A Tesoureira: Marina Barros Rodrigues; -----

A Vogal: Odília de Lurdes Camilo Vieira; -----

O Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata; -----

O Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda. -----

O Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa não compareceu à reunião, tendo sido apresentada justificação, via correio eletrónico. -----

Verificada a existência de quórum, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 15h05. -----

Antes de dar início à ordem de trabalhos, usou da palavra o Vogal Nuno Möller, manifestando o seu descontentamento relativamente aos acontecimentos ocorridos na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 25 de junho. Apresentou, para o efeito, uma intervenção escrita: -----

"A forma como ontem decorreu a Assembleia de Freguesia da JF das Av. Novas merece algumas considerações e comentários políticos: Não foi enviado aos membros do executivo da JF das Av. Novas o detalhe das propostas a serem discutidas em Assembleia de Freguesia. Foi por isso difícil de acompanhar e compreender as questões formais que foram colocadas por alguns membros da assembleia. Sendo a informação enviada por email, não é compreensível que os membros do Executivo



da JF não recebam a mesma informação do que os eleitos para a Assembleia de Freguesia na qual estão ambos presentes. Esta situação não poderá voltar a acontecer. Algumas propostas, entre as quais a proposta 344 /2026 e a proposta 351/2026, submetidas para aprovação na Assembleia de Freguesia apresentavam falhas formais que, apesar de terem sido apontadas em reunião de executivo, não terão sido atempadamente corrigidas, levando à retirada das referidas propostas para retificação e sua posterior discussão em futura Assembleia de Freguesia extraordinária. Tudo isto se traduz numa enorme perda de tempo para os eleitos e de recursos para a Junta de Freguesia, comprometendo igualmente a imagem e prestígio da instituição. Solicita-se ao presidente da Junta e responsável pelo pelouro que desenvolva os esforços necessários para corrigir esta situação. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Möller." -----

De seguida, interveio o Senhor Presidente, Daniel Gonçalves, manifestando igualmente o seu descontentamento, em particular relativamente à atuação dos eleitos do PSD. -----

Tomou, posteriormente, a palavra o Vogal Jorge Barata, referindo que o PSD acabou por demonstrar estar ao lado do Senhor Presidente. -----

Ainda no uso da palavra, o Vogal Jorge Barata questionou o Senhor Presidente sobre o motivo pelo qual o Senhor Carvalhido teria transportado o Dr. Fernando, responsável pela área financeira, para a outra margem do rio, utilizando uma viatura da Junta de Freguesia. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Dr. Fernando apenas foi transportado até às instalações da Junta de Freguesia, a fim de aí recolher a sua viatura pessoal. -----

Não obstante o esclarecimento prestado, o Vogal Jorge Barata solicitou o extrato da Via Verde das deslocações efetuadas com a referida viatura até ao dia 26 de junho de 2026, inclusive. -

Não havendo mais informações, deu-se início à ordem de trabalhos. -----

Foi dado início à ordem de trabalhos: -----

Análise, discussão e votação da: -----

1. **Proposta n.º 352/2026** – Aquisição de Serviços para o Setor de Recursos Humanos, na modalidade de avença – Decisão de contratar. -----
2. **Proposta n.º 353/2026** – Aquisição de serviços de professora de natação, em regime de avença nas Piscinas Municipais Avenidas Novas – Decisão de contratar. -----
3. **Proposta n.º 354/2026** – Aquisição de Serviços de Auditoria – Decisão de contratar. -
4. **Proposta n.º 355/2026** – Aquisição de serviços de apoio técnico e operacional ao Gabinete de Comunicação e Imagem e ao Setor de Programação Cultural, na modalidade de tarefa - Decisão de adjudicação. -----
5. **Proposta n.º 356/2026** – Aquisição de serviços administrativos para o pavilhão desportivo, na modalidade de tarefa - Decisão de adjudicação. -----



Ag

6. **Proposta n.º 357/2026** – Aquisição de serviços para o Setor de Gestão Escolar, na modalidade de tarefa – Decisão de adjudicação. -----
7. **Proposta n.º 358/2026** – Aquisição de serviços de Psicomotricidade para as Escolas Mestre Arnaldo Louro de Almeida e São Sebastião da Pedreira - Decisão de adjudicação. ---
8. **Proposta n.º 359/2026** – Aquisição de serviços administrativos para o setor de Recursos Humanos, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. -----
9. **Proposta n.º 360/2026** – Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. ----
10. **Proposta n.º 361/2026** – Mobilidade Interna na categoria da Assistente Operacional – [REDACTED] -----
11. **Proposta n.º 362/2026** – Mobilidade Interna na categoria de Técnico Superior– [REDACTED] -----
12. **Proposta n.º 363/2026** - Atribuição de isenção do pagamento de taxas – "Arraial Millennium". -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, exara-se que foram submetidas à análise, discussão e votação as seguintes propostas: -----

Análise, discussão e votação da Ordem de trabalhos: -----

1. **Proposta n.º 352/2026** – Aquisição de Serviços para o Setor de Recursos Humanos, na modalidade de avença – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto vencido: *"Declaração de voto vencido. Proposta n.º 352/2026. Aquisição de Serviços para o Setor de Recursos Humanos, na modalidade de avença - Decisão de contratar. Reconhecemos que o Setor de Recursos Humanos possa enfrentar carências e necessidades de reforço, mas entendemos que a proposta apresentada não fornece ao Executivo informação suficiente para sustentar, com o grau de exigência devido, a opção tomada. Não se encontra suficientemente demonstrado por que razão esta solução é a mais adequada, nem porque não foram ponderadas, de forma mais clara, outras alternativas de organização interna, reforço de meios próprios ou um procedimento que permitisse maior comparação e concorrência. Acresce que o objeto contratual é descrito de forma bastante ampla, abrangendo matérias estruturais do funcionamento corrente do setor, sem que sejam apresentados com suficiente detalhe os resultados esperados, os critérios de avaliação da prestação ou o enquadramento que permita ao Executivo aferir plenamente da proporcionalidade e da boa fundamentação da despesa.*



Agm

Considero não ter elementos suficientes que permitam tomar uma decisão acerca da utilidade ou imprescindibilidade desta prestação de serviços. O nosso sentido de voto é o de abstenção, traduzindo assim uma posição de exigência e defesa de maior transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Nuno Möller.", e 2 (dois) votos contra, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto: "Votamos contra a abertura do presente procedimento por entendermos que esta não constitui a solução mais adequada para prosseguir o interesse público, razão pela qual não podemos acompanhar a proposta apresentada. Eleitos PSD. Jorge Barata. Odília Vieira. 26 de junho de 2026." -----

2. **Proposta n.º 353/2026** – Aquisição de serviços de professora de natação, em regime de avença nas Piscinas Municipais Avenidas Novas – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **2 (duas) abstenções**, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

3. **Proposta n.º 354/2026** – Aquisição de Serviços de Auditoria – Decisão de contratar. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

4. **Proposta n.º 355/2026** – Aquisição de serviços de apoio técnico e operacional ao Gabinete de Comunicação e Imagem e ao Setor de Programação Cultural, na modalidade de tarefa – Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção** do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto vencido: "*Declaração de voto vencido. Proposta n.º 355/2026. Aquisição de serviços de apoio técnico e operacional ao Gabinete de Comunicação e Imagem e ao Setor. A proposta não inclui a devida fundamentação para justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Assim, o nosso sentido de voto é de abstenção, por não estarem cumpridos os requisitos mínimos de fundamentação e transparência. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Möller.", e 2 (dois) votos contra, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto: "Em coerência com o voto contra a abertura do procedimento, votamos igualmente contra a presente adjudicação. O nosso sentido de voto mantém-se por discordamos da opção adotada desde a sua origem. Eleitos do PSD. Jorge Barata. Odília Vieira. 26 de junho de 2026."* -----



A J

5. **Proposta n.º 356/2026** – Aquisição de serviços administrativos para o pavilhão desportivo, na modalidade de tarefa – Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **2 (dois) votos contra**, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto: *“Em coerência com o voto contra a abertura do procedimento, votamos igualmente contra a presente adjudicação. O nosso sentido de voto mantém-se por discordarmos da opção adotada desde a sua origem. Eleitos do PSD. Jorge Barata. Odília Vieira. 26 de junho de 2026”* -----

6. **Proposta n.º 357/2026** – Aquisição de serviços para o Setor de Gestão Escolar, na modalidade de tarefa – Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **2 (dois) votos contra**, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto: *“Em coerência com o voto contra a abertura do procedimento, votamos igualmente contra a presente adjudicação. O nosso sentido de voto mantém-se por discordarmos da opção adotada desde a sua origem. Eleitos do PSD. Jorge Barata. Odília Vieira. 26 de junho de 2026.”* -----

7. **Proposta n.º 358/2026** – Aquisição de serviços de Psicomotricidade para as Escolas Mestre Arnaldo Louro de Almeida e São Sebastião da Pedreira – Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **2 (dois) votos contra**, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto: *“Em coerência com o voto contra a abertura do procedimento, votamos igualmente contra a presente adjudicação. O nosso sentido de voto mantém-se por discordarmos da opção adotada desde a sua origem. Eleitos do PSD. Jorge Barata. Odília Vieira. 26 de junho de 2026.”*

8. **Proposta n.º 359/2026** – Aquisição de serviços administrativos para o setor de Recursos Humanos, na modalidade de avença – Decisão de adjudicação. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues, **1 (uma) abstenção**



Handwritten initials: A and gm

do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto vencido: *"Declaração de voto vencido. Proposta n.º 359/2026. Aquisição de serviços administrativos para o setor de Recursos Humanos, na modalidade de avença - Decisão de adjudicação. Declaração de voto. O voto de abstenção resulta, desde logo, da necessidade de maior rigor formal e material no processo submetido ao Executivo. Em particular, a proposta contém uma referência à Proposta n.º 326/2026, referência essa que deverá ser corrigida, por não se aplicar ao presente caso. Tratando-se de uma deliberação de adjudicação, entende-se que o enquadramento procedimental deve ser apresentado de forma totalmente clara e isenta de lapsos, sobretudo quando serve de fundamento à decisão. Acresce que, apesar de terem sido convidadas várias entidades, apenas foi apresentada uma proposta, o que reduz a possibilidade de comparação efetiva entre soluções e limita a concorrência material do procedimento. Por outro lado, estando em causa serviços administrativos ligados ao funcionamento corrente do Setor de Recursos Humanos, entendemos que este tipo de recurso externo deve ser especialmente bem fundamentado, quer quanto à necessidade, quer quanto à adequação da solução escolhida. A nossa abstenção traduz, assim, uma posição de prudência e de exigência quanto ao rigor dos procedimentos, à transparência da informação prestada ao Executivo e à boa fundamentação da decisão. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas. Nuno Möller.", e 2 (dois) votos contra, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto: "Em coerência com o voto contra a abertura do procedimento, votamos igualmente contra a presente adjudicação. O nosso sentido de voto mantém-se por discordarmos da opção adotada desde a sua origem. Eleitos do PSD. Jorge Barata. Odília Vieira. 26 de junho de 2026."*

9. **Proposta n.º 360/2026** – Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues e do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, e **2 (duas) abstenções**, dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata. -----

10. **Proposta n.º 361/2026** – Mobilidade Interna na categoria da Assistente Operacional – [REDACTED]. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

11. **Proposta n.º 362/2026** – Mobilidade Interna na categoria de Técnico Superior – [REDACTED]. Colocada à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. -----

12. **Proposta n.º 363/2026** – Atribuição de isenção do pagamento de taxas – "Arraial Millennium". Colocada a proposta à apreciação do Executivo, foi apresentado um jornal informativo destinado a distribuição pelos fregueses, bem como pelas cerca de 3.500 pessoas que se prevê venham a frequentar o evento. No decurso da apreciação, o Executivo colocou algumas questões, designadamente relativamente ao custo associado à produção do jornal e



f g

à necessidade de assegurar a obtenção das autorizações para a utilização das imagens das pessoas que nele venham a figurar. Colocada à votação, a proposta obteve **3 (três) votos a favor**, do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, da Secretária, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, e da Tesoureira, Marina Barros Rodrigues, e **3 (três) votos contra**, do Vogal, Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, com apresentação de declaração de voto contra: *"Declaração de voto contra. Proposta n.º 363/2026. Atribuição de isenção do pagamento de taxas - "Arraial Millennium" Declaração de voto. votamos contra a presente proposta de atribuição de isenção parcial do pagamento de taxas relativas ao evento "Arraial Millennium". O voto contra assenta num ponto essencial: está em causa a concessão de um benefício económico relevante a uma iniciativa privada, promovida por uma entidade privada e dirigida aos seus colaboradores, sem que tenha sido demonstrado, de forma suficientemente objetiva e rigorosa, o interesse público concreto que justifique essa opção. A fundamentação apresentada apoia-se em referências genéricas à dinamização económica, à projeção da freguesia e à criação de oportunidades futuras, mas não quantifica contrapartidas, não demonstra retorno efetivo para a freguesia e não esclarece por que razão deve a Junta abdicar desta receita em benefício de um evento com natureza claramente privada. Acresce que não ficam claros os critérios que sustentam o montante da isenção atribuída, nem o racional da diferenciação entre áreas isentas e áreas sujeitas a pagamento, o que fragiliza a transparência, a consistência e a equidade da decisão. Entendemos que o interesse público não pode ser invocado de forma abstrata para justificar benefícios a entidades privadas, sobretudo quando não existe evidência bastante de proporcionalidade, necessidade e vantagem concreta para a freguesia. Decisões desta natureza criam precedentes que devem ser especialmente ponderados, sob pena de se normalizar a atribuição discricionária de isenções sem critérios suficientemente densificados. A proximidade da realização do evento não altera o essencial. Pelo contrário, revela que o processo chegou ao órgão executivo com escassa antecedência, o que não pode servir de argumento para pressionar uma aprovação apressada de uma decisão mal fundamentada. O eleito pela Iniciativa Liberal no Executivo da Junta de Freguesia de Avenidas Novas Nuno Möller.", e dos Vogais, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, com apresentação de declaração de voto: "Votamos contra a presente proposta por considerar que a mesma evidencia uma inaceitável falta de rigor na preparação e submissão dos assuntos à apreciação do Executivo. Desde logo, a própria proposta refere que "será submetido à apreciação da Junta um pedido de isenção", quando o promotor do evento não requereu qualquer isenção. Não é aceitável que o Executivo delibere sobre um benefício que nem sequer foi solicitado pelo interessado. Nos termos do artigo 25.º-A do Regulamento Geral de Taxas e Preços da Freguesia de Avenidas Novas, a isenção depende de requerimento do interessado. Inexistindo esse pedido, inexistente fundamento procedimental para que o órgão Executivo delibere a sua concessão. Por outro lado, a proposta assenta em afirmações vagas e conclusões não sustentadas, sem demonstrar de forma objetiva que a iniciativa prossegue um efeito interesse público da Freguesia da Junta que justifique a atribuição de uma isenção*



de quase 9 000 euros a uma entidade privada promotora de um evento comercial, com o qual vai lucrar. Acresce que o apoio concedido pela Junta não se limita à isenção das taxas. Para além desse benefício financeiro, a Freguesia suporta ainda custos adicionais associados à produção e divulgação de um jornal promocional do evento, integralmente financiado pela Junta. Ou seja, à isenção de receitas soma-se um acréscimo de despesa pública, aumentando o esforço financeiro da Freguesia em benefício de uma iniciativa privada, sem que tal seja devidamente fundamentado ou justificado na proposta apresentada. Eleitos do PSD. Jorge Barata. Odília Vieira. 26 de junho de 2026." -----

Verificado o empate na votação, a proposta foi **aprovada com o voto de qualidade do Senhor Presidente.** -----

E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas foi declarada encerrada a reunião pelas 16h00, da qual se lavrou a presente ata final, que, depois de aprovada pelos presentes, nos termos legais aplicáveis, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva, e por mim, Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, que a secretariei. -----

Lisboa, 17 de setembro de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Daniel da Conceição Gonçalves Silva

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,
Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha